



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

e-mail : camarapedrodetoledo@gmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 11/2021

“DISPÕE SOBRE SISTEMA DE TELETRABALHO, ESCALA DE TRABALHO PRESENCIAL-PARCIAL DOS SERVIDORES E RETORNO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL E ATIVIDADES LEGISLATIVAS, COM NOVAS MEDIDAS ESTABELECIDAS”

DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas alíneas “a” e “e” do Inciso I do Artigo 299 do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte ato:

Observado o disposto no DECRETO N° 64.881, DE 22/3/2020 Decreto da quarentena, formulado com apoio do Comitê Administrativo Extraordinário, que trata das demandas da administração pública e do setor privado sobre as medidas para combate da COVID-19, bem como, com fulcro no novo decreto do Governo Estadual que prorrogou a medida até 23 de maio de 2021, o Presente ATO DA PRESIDÊNCIA, serve como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Corona vírus), prorrogável, se necessário, por novo ato da Presidência da Casa;



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

e-mail : camarapedrodetoledo@gmail.com

A escala dos servidores em atividade presencial será reduzida, com no máximo 03 (três) servidores em dias que não houverem sessões legislativas, sempre observada a escalação elaborada pela Diretoria da Câmara e informada previamente aos servidores;

Os demais funcionários, que não estiverem em atividade presencial, estarão em esquema de teletrabalho, nos termos anteriormente regulamentados e em horário normal de atendimento, respeitando a carga individual diária;

Até 23 de maio de 2021, além dos servidores e Edis, na forma acima descrita, será permitido o atendimento presencial ao público, sendo um munícipe por vez, das 09:00 às 12:00, mediante uso de máscara e álcool gel, bem como, terão suas temperaturas checadas no acesso ao prédio, sendo proibida a entrada de qualquer pessoa que apresente resultado superior a 37,5° ou que tenha sintomas visíveis de Coronavírus (tosse, espirros e corizas).

Em relação as Sessões Legislativas, tendo em vista que o Estado de São Paulo se encontra na fase de transição da quarentena, ora denominado Plano São Paulo, mantenho a determinação anterior, em relação ao retorno das sessões legislativas ordinárias, sem prejuízo da realização eventual de sessão extraordinária, reduzindo-se o público a 25% da capacidade,



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

e-mail : camarapedrodetoledo@gmail.com

sempre observando todas as medidas sanitárias, nos mesmos termos acima informados, com relação ao atendimento presencial.

O presente ato poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante novas deliberações do Governo do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado mediante novo Ato da Presidência.

Gabinete da Presidência em, 10 de maio de 2021

DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo